|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | COA-CAU/PR E CPFI-CAU/PR |
| INTERESSADO | CAU/PR |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÕES COA-CAU/PR E CPFI-CAU/PR PARA ANÁLISE DAS CONTAS DE DEZEMBRO DE 2020 |

**DELIBERAÇÃO CONJUNTA COA E CPFI CAU/PR Nº 12/2021**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/PR) e a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E

FINANÇAS (CPFi-CAU/PR), reunidas extraordinariamente no dia 29 de abril de 2021 de modo virtual através da

Plataforma Zoom, no uso das competências que lhes conferem os Arts. 102 e 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a COA-CAU/PR e a CPFI-CAU/PR realizaram Reunião Extraordinária Conjunta (REC 01/2021) para analisar as contas dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2020;

Considerando que todos os documentos pertinentes foram previamente encaminhados e apresentados a todos os conselheiros participantes para ciência e debate, em especial os Relatórios Financeiros dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2020, a síntese das súmulas da CPFi-CAU/PR de 2020, a Ata da Reunião Extraordinária 01/2021 da CPFi-CAU/PR com destaque para os itens ‘Comportamento das Receitas e Despesas’, ‘Comentários’ e ‘Encaminhamentos’ dos supracitados meses;

Considerando que as comissões necessitam de maiores esclarecimentos para análise das referidas contas;

Considerando que todas as aprovações efetuadas pelas Comissões devem ser encaminhadas para verificação e providências pela Presidência do CAU/PR conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR;



Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais – ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Considerando o Regimento Interno Art. 109, XI - relatar e votar em matérias em apreciação e proferir voto de qualidade, em caso de empate, no âmbito da comissão;

**DELIBERAM:**

**a)**  Pela aprovação das contas do mês de dezembro 2020, com a ressalva de que os valores aprovados para atender a demanda do Sinistro em LONDRINA não foram provisionadas e executadas, mesmo aprovados em Plenária em dezembro de 2020, considerando o Art. 11, II da Resolução n.º 202/2020 do CAU/BR (II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal da qual não resulte dano ao erário).

Curitiba (PR), 29 de abril de 2021.

IDEVAL DOS Assinado digitalmente por IDEVAL DOS SANTOS FILHO:50147285968 WALTER GUSTAVO LINZMEYER:0286017466 Assinado de forma digital por WALTER GUSTAVO LINZMEYER:02860174664

SANTOS FILHO:

50147285968 Data: 2021.05.23 16:09:11-03'00'Localização: Apucarana-PR 4 Dados: 2021.05.23 15:57:00 -03'00'

|  |  |
| --- | --- |
| IDEVALL DOS SANTOS FILHO Coordenador CPFi | WALTER GUSTAVO LINZMEYER Coordenador COA |
| PATRÍCIA OSTROSKI MAIA Assistente CPFi | LOURDES VASSELEK Assistente COA |

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná | CAU/PR**

# Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530| 80045-360 | Curitiba/PR | Fone: +55 (41) 3218-0200

**Deliberação Conjunta n.º 07/2021 da COA+CPFi-CAU/PR, em Reunião Extraordinária, 2ª Sessão, em 07 de abril de 2021**

**1/2**

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA COA X CPFI CAU/PR 2021

Videoconferência Plataforma Zoom, em: < https://us02web.zoom.us/j/81609904691>

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** |  | **Votação** |  |
| **Sim** | **Não Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Ideval dos Santos Filho | x |  |  |
| Coord-Adjunto | Antônio Ricardo Nunes Sardo | x |  |  |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer | x |  |  |
| Coord-Adjunta | Vandinês Gremaschi Canassa |  |  | x |
| Membro | Rafaela Weigert | x |  |  |

|  |
| --- |
| Histórico da votação: **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA COA+CPFi-CAU/PR, 4ª Sessão** Data: **29/04/2021**  Matéria em votação: **DELIBERAÇÃO CONJUNTA N° 12/2021 – APROVA AS CONTAS DE DEZ. 2020**  Resultado da votação: **Sim** (4), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (1) - **Total Conselheiros: 5 (cinco)**  Ocorrência: **Dois votos – Sim, com ressalvas (Idevall e Gustavo); dois votos – Sim, sem ressalvas (Sardo e Rafaela) e uma Ausência (Vandinês); com voto de qualidade (Minerva) do Coordenador da CPFi, Idevall, o resultado final ficou Sim – Com Ressalvas.**  Asistentes Técnicas: **Patricia Ostroski Maia** (CPFi) e **Lourdes Vasselek** (COA)  Condução dos Trabalhos (Coords): **Idevall dos Santos Filho** (CPFi) e **Walter Gustavo Linzmeyer** (COA) |



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná | CAU/PR**

# Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530| 80045-360 | Curitiba/PR | Fone: +55 (41) 3218-0200

**Deliberação Conjunta n.º 07/2021 da COA+CPFi-CAU/PR, em Reunião Extraordinária, 2ª Sessão, em 07 de abril de 2021**

**2/2**